



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 023/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07(sete) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Jair Pereira, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Campo Largo-PR, Campina Grande do Sul-PR e União da Vitória-PR, nos dias 17/12 e 23/12/2019, 02/01, 03/01, 04/01, 06/01 e 09/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 20 de Janeiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019